

PRÁTICAS DISCIPLINARES NAS ESCOLAS: DAS PUNIÇÕES FÍSICAS AOS REGISTROS DE OCORRÊNCIA ESCOLAR.

Janaina Silva Mendes

Professora da Rede Estadual de São Paulo e Mestranda no Programa de pós graduação Educação: História, Política, Sociedade da PUC/SP – janainamendess@gmail.com

INTRODUÇÃO

O conceito de disciplina, ainda hoje, é algo difuso entre os docentes (ROURE, 2006), visto que grande parte dos docentes não tem bem estabelecidas as definições de disciplina e indisciplina, de modo que elas assumem um caráter essencialmente subjetivo, sem referências objetivas claras ou sem possibilidades de definições consensuais.

A percepção do que era considerado no passado como disciplina permeia as práticas e punições que visavam assegurar a ordem em sala de aula. Ao longo dos períodos educacionais, várias condutas eram e são tomadas pelo docente com a perspectiva de garantir um comportamento considerado positivo do aluno.

As representações históricas sobre educação, aluno e professor também tem relação com as práticas que os sujeitos inseridos na escola têm. A escola, como uma instituição moderna, tem sido responsável por produzir sujeitos disciplinados para a sociedade e a fim de alcançar este objetivo foi necessário criar uma série de estratégias de controle social. Por meio de práticas disciplinares os professores incultiam nos alunos valores e padrões que eram uma exigência da ordem social. Ao mesmo tempo que as práticas eram realizadas também eram produzidas as representações sobre disciplina e ordem dentro do ambiente escolar.

Trataremos esses diferentes momentos da educação no país a fim de suscitar reflexões acerca dessas diferentes práticas e sobre como a disciplina era garantida e pensada. Primeiramente, é destacado o período do ensino jesuítico no tópico “A escola jesuíta no Brasil e os moldes disciplinares”, na sequência, o item “O método Lancaster e a instrução elementar no Império: práticas disciplinares”, como terceiro ponto e momento histórico: “A Escola Nova e o “novo” conceito de disciplina”, por fim falaremos da educação como controle e os registros de ocorrência escolares como práticas disciplinares.

A ESCOLA JESUITA NO BRASIL E OS MOLDES DISCIPLINARES

Os jesuítas chegaram ao Brasil com os colonizadores portugueses. Fixaram-se aqui e estabeleceram, junto às missões religiosas, os primeiros colégios do país. No século XVI a Companhia de Jesus orientava-se por um manual, a rotina escolar era ditada pelo Ratio Studiorum, publicado em 1599, para que todos os colégios religiosos seguissem as mesmas regras. Ele era um “conjunto de normas que definiam saberes a serem ensinados e condutas a serem inculcadas e um conjunto de práticas que permitiam a transmissão desses saberes e a incorporação de comportamentos, normas e práticas” (HANSEN, 2001, p. 13). A conduta ideal projetada ao aluno era relacionada às qualidades: discrição, agudeza e prudência, o que indicava uma busca pelo homem civilizado, já que o ideal deste homem apresentaria essas características.

Os jesuítas que viviam em diferentes países se comunicavam e seguiam as regras comuns a todos da Ordem. O referido manual orientava os professores a priorizar a memorização como método central de ensino e os alunos deveriam memorizar os preceitos cristãos, por meio da repetição.

Tudo o que era ensinado tinha o objetivo de “combater as heresias e converter os gentios” (HANSEN, 2001 p.23). Era preciso formar um homem inteligente, culto e polido. Segundo Hansen (2001), as normas disciplinares de ensino eram consideradas superiores as condutas didáticas. As normas disciplinares “pressupunham e implicavam a virtude típica da Companhia de Jesus, a obediência irrestrita da autoridade”(p.24).

a disciplina era mantida pela rigorosa observância de regulamento. Acreditava-se que a esperança de honras e prêmios e o temor da desonra eram mais eficazes que a vara. Os castigos previam a moderação, prescrevendo-se que o professor não devia ser precipitado em castigar nem excessivo na inquisição de faltas. Não devia bater pessoalmente em ninguém – isso era atribuição do Corretor – e devia abster-se de ofender os alunos por palavras e ações (HANSEN, 2001, p.24).

O sistema de ensino jesuítico, portanto, dava mais relevância a disciplina moral do aluno, dando ênfase a ética católica e menos aos conteúdos pedagógicos. Na conversão do gentio do Brasil as virtudes eram mais importantes que as letras. Essas virtudes eram, como já mencionado, relacionadas ao bom comportamento e obediência do aluno que deveria aprender a ser dócil e subserviente. O objetivo não era apenas manter uma ordem para converter os homens do novo mundo ao catolicismo, pois, aliada a essa meta estava também a formação de um bom servo e “em todos os casos a educação devia levar os indivíduos à integração harmoniosa como súditos ou subordinados no corpo político do Estado” (HANSEN, 2001, p.34).

As práticas disciplinares eram utilizadas mais fortemente contra os alunos que se mostravam rebeldes, sem espírito para absorver a moral católica e serem passivos em relação às autoridades. O controle do nativo por meio dos castigos e punições não era algo raro.

Desde esta época, registros apontam a preocupação dos missionários com a questão da disciplina, pautada na vigilância constante e na utilização de métodos para contenção dos comportamentos discentes. Dentre as várias estratégias utilizadas, uma em especial nos chama atenção: a aplicação de punições físicas, legitimadas e regulamentadas de acordo com a idade do estudante e a gravidade do ato praticado (BARBOSA, 2011, p. 8616).

Os jesuítas foram expulsos do Brasil, em 1759, pelo Marquês de Pombal, entretanto, isso não quis dizer que as práticas adotadas por eles no seu método de ensino foram amplamente superadas pelas propostas de reformas educacionais que vieram após saída do ensino jesuítico nas instituições destinadas ao ensino no país.

MÉTODO LANCASTER E A INSTRUÇÃO ELEMENTAR NO IMPÉRIO

Outro momento da educação no Brasil que nos interessa expor nesse artigo é a partir da implementação do método lancasteriano e as práticas de disciplinamento que foram aplicadas a partir deste modelo.

Com a expansão do ensino e a necessidade de receber mais alunos nas escolas, o método de ensino mutuo foi adotado nas escolas. Ele visava substituir a instrução individualizada, de forma a permitir que o professor pudesse dar conta de um número maior de alunos. Contava, também, com o apoio de alunos considerados mais avançados no ensino para serem monitores e auxiliarem os mais fracos.

Embora tenha sido aplicado como uma renovação no ensino, era possível perceber a presença das práticas disciplinares dos colégios jesuíticos ainda nas escolas. Então, balanceava-se o antigo com o novo, as velhas práticas de castigos e vigilância para controle dos alunos, bem como as novas práticas para impor a ordem por meio de disposição dos alunos na sala ou

mesmo através dos sinais sonoros que visaram organizar e controlar os alunos durante o período que passavam na escola.

O método monitorial era muito apreciado pela facilidade de manter a disciplina. Baseava-se na palavra e na padronização das ações: todos os alunos liam o mesmo material, executavam os mesmos movimentos ou gestos. A disciplinarização, além da regulação comportamental envolvia a demarcação criteriosa do tempo através de sinais sonoros (BARBOSA, 2011, p.8618-8619).

As punições ocorriam porque de acordo com a mentalidade da época elas reprimiam e controlavam o mau comportamento moral na escola. A forte presença dos castigos físicos e morais com o objetivo de inculcar determinados padrões de condutas, comportamentos e valores para o aluno eram recorrentes. O uso da palmatória não foi extinto, era utilizada pelo professor para corrigir uma conduta inaceitável e a quantidade decorria da gravidade do ato e por mais que os castigos corporais naquela época já eram considerados ilegais, eles eram frequentes.

De acordo com CASTANHA (2007), no período do Império várias leis foram sancionadas e nelas havia certa permissividade em relação às punições físicas e castigos morais. Ainda de acordo com o autor, a lei de 15 de outubro de 1827 determinava que os castigos deveriam ser praticados pelo Método Lancaster, “no sistema lancasteriano a disciplina era militarista e rigorosa e aplicava-se por meio de sons e sinais para comandar as atividades e a ordem interna das escolas” (p.434)

Além dos sinais sonoros, os castigos legalizados na época eram “admoestação, repreensão, tarefas fora do horário de aula, castigos que excitassem o vexame, comunicação aos pais, expulsão da escola” (CASTANHA, 2007, p.435). Outra prática envolvia o isolamento do aluno em uma sala de reflexão.

Com o aumento das críticas às punições físicas elas foram lentamente se degenerando e ao mesmo tempo as premiações foram ganhando espaço como práticas recorrentes nas escolas. A ideia de castigar os maus e premiar os bons era a atitude mais defendida após o retrocesso em relação ao incentivo as punições físicas e psicológicas em meados de 1870. Prêmios escolares por mérito acadêmico e por obediência ganhavam regulamentação legal e mais espaço na instituição escolar como uma boa forma de substituir parte dos castigos físicos. “A prática da premiação também cumpria um função importante no processo disciplinar nas escolas. Ela estimulava uma concorrência entre os alunos para ver quem seria o ‘santinho’ do mês, que teria o direito de ter seu nome escrito no quadro de honras” (CASTANHA, 2007, p.441).

Tais práticas presentes nas escolas, de forma legal ou ilegal, contribuíram para o disciplinamento das crianças e, sendo assim, colaboraram para disseminação de normas e valores sociais que legitimavam a ideia de ordem e de civilização como requisito dos alunos obedientes e subordinados.

A ESCOLA NOVA E O “NOVO” CONCEITO DE DISCIPLINA

O movimento da Escola Nova se consolidou no Brasil na primeira metade do século XX. Surge como mola propulsora das vontades reformistas de alguns educadores brasileiros. Inspirados por um pensamento reformista, ousando romper com a ideia de escola tradicional, alguns intelectuais tiveram grande contribuição na tentativa de implementar os ideias escolanovistas nas escolas brasileiras, entre eles destacam-se Lourenço Filho, Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo (FIGUEIRA, 2010).

Os questionamentos acerca das práticas punitivas presentes no cotidiano escolar vieram à tona, estabelecendo um marco de transição da punição física para disciplina mais ligada a

autorregulação e a disciplina moral, entretanto, é sabido que essa transição não ocorreu como de fato foi planejada e nem de maneira homogênea. Não se deve cair no erro de confundir prática de ensino ou prática disciplinar que acontecia nas escolas com as práticas dispostas nas legislações e diretrizes legais para a educação. Nesse sentido:

Sabe-se que, desde o século XIX, no Brasil havia legislação proibindo os castigos físicos na sala de aula. É preciso salientar que essa proibição não era exclusiva do movimento escolanovista. O que a Escola Nova acrescentava eram os dispositivos disciplinares que deveriam evitar a necessidade das punições (SOUZA, 2006, p.406).

Na perspectiva escolanovista havia uma tendência higienista que trazia algumas características e determinações para definir o que deveria ser considerado disciplina e indisciplina. Relacionava-se doença de ordem biológica ou traços de personalidade à criminalidade, motivo pelo qual o professor deveria ficar atento ao comportamento do aluno e corrigi-lo caso identificasse algum traço característico. Os problemas de aprendizagem também eram, muitas vezes, considerados falta de caráter do aluno e como forma de manter a ordem e disciplina dessa lógica higienista observou-se a recorrência dos testes físicos dentro da escola.

Minimizar o sofrimento das crianças pobres e torná-las mais higienizadas e saudáveis aos olhos da sociedade não era, entretanto, o suficiente para discipliná-las. Era essencial conhecer quem eram essas crianças, quais eram suas características, habilidades, necessidades. As avaliações e exames cumpriam este papel de diagnosticar a situação escolar e permitir intervenções adequadas (SOUZA, 2006 p.583).

Na escola, os prêmios eram utilizados com frequência. Com eles, o objetivo era disciplinar o aluno ao passo que o incentivava, por meio da competição, a melhorar o comportamento. Como aponta Souza (2006), ao menos na realidade mineira, os prêmios eram fortemente incentivados, eles poderiam ser recebidos por causa das notas altas ou porque o aluno não era faltoso. Entre esses prêmios estavam: elogios, notas altas, bolsas de estudo, dinheiro, destaque na turma entre outros.

EDUCAÇÃO COMO CONTROLE E AS OCORRÊNCIAS COMO PRÁTICAS DISCIPLINARES

Carvalho (1998), aponta a problemática que envolve a educação: ela tem servido como controle social. Em seu trabalho a autora vai mostrando como a educação escolar cria formas para produzir o sujeito para atender a necessidade da sociedade, mais precisamente, da sociedade industrial. Para tanto, escola se configura como um espaço que visa limpar os desvios, assim sendo uma fábrica higienista. Sobre o projeto de escola nos períodos de 1924 a 1931, período que abrange seu texto, a autora coloca como o molde escolar buscava produzir um sujeito acrítico e formar de maneira homogênea o povo, sempre numa perspectiva passiva para colaborar com o controle social.

Com o passar do tempo, as práticas disciplinares foram se modificando assim como a sociedade e a escola. As práticas passaram a ser mais morais que físicas, disciplinares e controladoras que punitivas. Nesse sentido, Souza (2006):

Na transição de uma sociedade punitiva para a disciplinar, os castigos saem do domínio público e buscam se tornar menos visíveis e incisivos. As punições corporais vão perdendo espaço para a privação de direitos, como a liberdade ou a aquisição do diploma escolar. Esta transição nunca é absoluta, ou seja, as punições físicas permanecem existindo; entretanto, na sociedade disciplinar, quando se aplica um castigo, ele deve ficar confinado aos interessados e ter, se possível, uma atuação muito mais psíquica do que física (SOUZA, 2006, p. 631).

Diante do exposto, podemos conceber a escola como instituição nos moldes capitalistas serve a subordinação, controle e enquadramento do indivíduo na ordem política e econômica. Para GAMA (2009) o processo de democratização da escola incentivou a prática de registros das atividades, conflitos e punições no espaço educacional.

Em decorrência disso, surgem os livros pretos ou livros negros como instrumentos de controle da conduta inadequada. Estes livros, de caráter punitivo e disciplinar, apareceram por volta de 1920 nas escolas brasileiras e causavam temor aqueles que tinham seus nomes ameaçados de serem registrados ali. São utilizados como uma forma de denúncia do mau comportamento e também uma forma de conter e manter a ordem disciplinar.

Os registros de ocorrência nos livros ou fichas de ocorrência escolar são, geralmente, carregados de valores culturais e apresentam aspectos da própria prática pedagógica da escola (MORO, sd.). Para os docentes, essas práticas disciplinadoras garantem o ambiente de estudo e a tranquilidade em sala.

A prática do registro e da descrição do comportamento se fortalece dando corpo a novas práticas disciplinares. Vemos aí a transição dos castigos que marcam o corpo para os castigos que contêm o corpo ou produzem um saber sobre o sujeito para governá-lo. Dentre as novas técnicas acrescentam-se os registros escritos, incentivando os 'bons' alunos e punindo os 'maus' (RATUSNIAK, 2012, p.4).

O registro do "mau aluno" confere ao professor uma suposta garantia de manutenção da ordem, bem como poder e hierarquia. Ademais, na perspectiva do professor, se ele ignora a conduta desviante e não recorre aos registros pouco pode fazer para creditar um status de autoridade em sala de aula e, desta forma, será mais difícil de conseguir o mínimo de ordem para exercer seu trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou mostrar como a disciplina foi alvo caro aos agentes escolares. Mesmo com focos diferentes e em momentos históricos igualmente diferentes, a escola buscou controlar e governar os alunos para que eles, ao longo da trajetória escola, pudessem internalizar as normas e a moral vigente na sociedade.

Embora, com o passar dos anos, não exista o incentivo aos castigos físicos, podemos observar outros meios de contenção e disciplinamento que são tão eficazes e tão danosos quanto as punições físicas eram outrora.

Como disciplina, temos na escola uma série de garantias da ordem, mesmo que atualmente se questione tanto se há controle e disciplina como antes. Os padrões do passado ainda estão arraigados na nossa cultura e a busca pelo bom comportamento e pela ordem se faz presente na estrutura física da escola, nos mobiliários, nas disposições dos discentes, nos sinais sonoros, nas representações de disciplina e ordem dos professores e também dos alunos.

Pouco se pensa sobre a obediência consciente ou autonomia dentro do espaço escolar para que professores e alunos consigam, juntos, elaborar suas regras para garantir a ordem necessária e para que seja possível a instrução escolar. Diante disso, fica cada vez mais difícil buscar uma educação que vá para além do controle social dos indivíduos ou mesmo uma concepção mais consciente do conceito de disciplina na sala de aula.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Fernanda Aparecida Loiola. Disciplina na escola: o passado ainda se faz presente, X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. Curitiba: PUCPR, 2011

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. *Molde nacional e fôrma cívica. Higiene, moral e trabalho no projeto da Associação Brasileira de Educação (1924-1931)*. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 1998

CASTANHA, André Paulo. *O Ato Adicional de 1834 e a Instrução Elementar no Império: democratização ou centralização?* Tese (doutorado). São Carlos: UFSCAR, 2008

FIGUEIRA, Patrícia Ferreira Fernandes. *Lourenço Filho e a Escola Nova no Brasil: estudo sobre o Guia do Mestre da série graduada de leitura Pedrinho*. Dissertação (mestrado). Araraquara: Unesp, 2010. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/90241/figueira_pff_me_arafcl.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acessado em 07/07/2018.

GAMA, A. S. *Livros de Ocorrência: da prática do Vigiar e Punir aos 'recursos para o bom adestramento'*. Web-Revista Discursividade, 2009.

HANSEN, João Adolfo. Ratio Studiorum e política católica ibérica no século XVII. In: VIDAL, Diana Gonçalves e HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (orgs.). *Tópicos em História da Educação*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p. 13-42.

MORO, Neiva de O. “Livro Preto”: Como eram tratadas a disciplina e a indisciplina nas escolas da região dos Campos Gerais – sua base legal, conteúdos e as representações que produzem. Disponível em http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Neiva_de_Oliveira_Moro_artigo.pdf Acessado em 28/04/2018

RATUSNIAK, Célia. *O 'livro-negro' como prática de disciplinamento e de governo da infância*. IX ANPED SUL, 2012

ROURE, Susie Amâncio Gonçalves. *Educação e Autoridade*. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006.

SOUZA, Rita de Cássia de. *“Não premiarás, não castigarás, não ralharás...” dispositivos disciplinares em Grupos Escolares de Belo Horizonte (1925-1955)*. Tese (doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.